



Indicação Nº 1956/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da criação de **Programa municipal de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de Programa municipal de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem por objetivo fomentar a criação de um programa contínuo e estruturado de **conscientização, informação e sensibilização da população** sobre os direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).**

Infelizmente, ainda é comum observar casos de desinformação, preconceito e falta de acessibilidade em diversas áreas da sociedade. A ausência de conhecimento adequado sobre os direitos das pessoas com deficiência acaba por perpetuar práticas excludentes e dificultar a inclusão plena desses cidadãos.

A criação de um programa municipal pode envolver ações como:

- Campanhas educativas nas escolas, órgãos públicos e espaços comunitários;
- Parcerias com entidades e associações voltadas à pessoa com deficiência;



- Formação continuada de servidores públicos sobre inclusão e acessibilidade;
- Divulgação de direitos e serviços disponíveis para este público;
- Promoção de eventos temáticos durante datas relevantes, como o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro).

Tal iniciativa reforçará o compromisso do município com a **promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e da valorização da diversidade**, além de contribuir diretamente para o cumprimento das normativas federais e internacionais sobre o tema, como a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU**, da qual o Brasil é signatário.

Diante do exposto, e considerando o relevante alcance social e humano da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y2C0CX15W6C2ARGN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y2C0-CX15-W6C2-ARGN

